

ATO EXECUTIVO Nº 588

Abre crédito suplementar para o fim que menciona.

O Reitor da Universidade do Estado da Guanabara, no uso de suas atribuições, e com fundamento no Ato Executivo nº 551, de 27 de fevereiro de 1973,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar de Cr\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil cruzeiros) ao orçamento analítico da Superintendência de Obras Universitárias, destinado a reforçar as seguintes dotações:

CÓDIGO	EMENTA	SUPLEMENTAÇÃO
		Cr\$
4.1.2-01	Aparelhos e equipamentos de rádios e telecomunicações	600.000,00
4.1.3-05	Máquinas e aparelhos para serviços administrativos e técnicos; peças e acessórios	<u>600.000,00</u>
		1.200.000,00

Art. 2º O crédito a que se refere o artigo anterior, será compensado, nos termos do artigo 152, § 2º, alínea c, do Regulamento Geral do Código de Administração Financeira do Estado, com recursos provenientes do cancelamento de igual importância do código de despesa 4.1.1-04, do orçamento da SOU.

Art. 3º Este Ato Executivo entra em vigor na presente data.

UEG, em 22 de outubro de 1973

Caio Tácito – Reitor em exercício